



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Educação e de Meio Ambiente, promova a realização de campanhas educativas, palestras e atividades de conscientização sobre meio ambiente e sustentabilidade nas escolas públicas e privadas do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização dos estudantes sobre temas fundamentais como preservação ambiental, reciclagem, economia de água e descarte correto de resíduos. A educação ambiental é uma ferramenta essencial para a formação de cidadãos mais responsáveis e comprometidos com a sustentabilidade.

A relevância da iniciativa é reforçada pelos dados nacionais que apontam que o Brasil produziu 81,6 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos em 2024, sendo que cada brasileiro gera, em média, 384 kg de resíduos por ano. Além disso, aproximadamente 40% desses resíduos ainda recebem destinação inadequada, causando impactos ao meio ambiente e à saúde pública.



Nesse contexto, a UNESCO destaca a educação para o desenvolvimento sustentável como fundamental para promover mudanças de comportamento e incentivar práticas ambientalmente responsáveis.

Assim, a realização de palestras nas escolas contribuirá para a conscientização das novas gerações e para a construção de uma cultura de preservação ambiental em nosso município.

Rio do Sul, 08 de junho de 2026.

LUÍSA VIVIANI CORRÊA
Vereadora Mirim Autora